



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2025
EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e em especial a Lei Municipal nº 1519/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025, torna público, face ao encerramento do período das inscrições para contratação emergencial de MONITOR.

Resolve:

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de agosto de 2025.

SANDRA MARIA DE MOURA	7,0	1º
MARIA EDUARDA DE BORBA DACOL	7,0	2º
TAÍS FÁTIMA MANGOLD	6,5	3º
ELIZIANE DE OLIVEIRA KUNZ	5,0	4º

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil